

EDITAL

ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

-----Michele Alves, Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa, da Câmara Municipal de Vila Verde, torna público, que foi apresentado através do requerimento n.º02/2022/14634, no processo administrativo n.º 02/2001/1252, um pedido de alteração à licença de loteamento, titulado pelo alvará de loteamento n.º 8/2002, em nome de Imobiliária João Costa & Avelino Gomes,Lda, sito no lugar de Conchada,freguesia de Cabanelas,deste concelho, requerida em nome do Município de Vila Verde, e que consiste no seguinte:-----

-----A alteração consiste na passagem de uma parcela de terreno afeta a fossa colectiva para espaço privativo do município, tendo em vista a constituição de um lote, destinado à construção da sede da entidade gestora do aproveitamento hidroagrícola de Sabariz e Cabanelas.-----

-----O alvará de loteamento urbano n.º 8/2002, além da desafetação da área acima referida passará a ser constituído por mais um lote, respectivamente o lote 62.-----

-----Mantêm-se inalteradas todas as demais disposições constantes do Alvará de Loteamento n.º **8/2002**.--

-----Nos termos e para efeitos previsto no artigo 27.º, n.º3, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação,RJUE, aprovado pelo decreto-lei n.º 555/99,de 16 de dezembro, na sua redação atual, e no artigo 112.º, n.º1, al. d) do Código do Procedimento Administrativo,CPA,aprovado pelo decreto-lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, ficam por este meio notificados, todos os titulares dos lotes constantes no referido alvará de loteamento, e demais interessados, para no prazo de 10(dez) dias,úteis, poderem querendo, se pronunciar ou opor, por escrito, à alteração à licença do loteamento requerida no processo acima identificado.-----

-----Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso desse prazo, reclamações,oposição e esclarecimentos, as quais deverão ser dirigidas a Presidente da Câmara por via postal ou entrega presencial no balcão de atendimento do Município de Vila Verde.-----

-----Durante o referido prazo, o processo administrativo n.º 02/2001/1252 estará disponível para consulta digital, na Divisão de Urbanização e Edificação do Município de Vila Verde, durante as horas de expediente (08:30 e 16:30 horas).-----

-----Para constar se pública o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados na sede do Município, da Junta de Freguesia, num jornal de âmbito local e publicitado na página da Internet do Município de Vila Verde.-----

-----Vila verde, em 14 de junho de 2023.-----

A Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa,
com competência delegada,

Michele Alves, Eng.ª